



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 010/2023

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 01 de fevereiro de 2023 até a homologação do Processo Seletivo 03/2023; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes para início das aulas Ano Letivo 2024. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos e chamados no Processo Seletivo 02/2022 e Processo Seletivo 02/2023 para os cargos aqui descritos.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 010/2023, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que foi esgotada a lista de candidatos classificados nos processos seletivos vigentes.
- 1.2 A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;
- 1.3 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **servidores** na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, conforme quadro a seguir,;
- 1.4 São condições para se candidatar à vaga:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
 - b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.
- 1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;
- 1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;
- 1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 03 a 05 de janeiro de 2024 e preencher a inscrição;
- 1.8 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope **específico com nome completo e cargo pretendido**).
- 1.8.1 **a) Carteira de Identidade;**
- 1.8.2 **b) CPF;**
- 1.8.3 **c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;**
- 1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 010/2023, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.
- 1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.
- 1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga em 01/02/24;
- 1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada no dia 10/01/2024;

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 010/2023 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1. PROFESSOR (CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, INGLÊS, PORTUGUÊS)

3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.

3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

- 3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
- 3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
- 3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
- 3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
- 3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
- 3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
- 3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
- 3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- 3.1.11 – Diploma de Bacharelado na área de atuação
- 3.1.12 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área

4.1. PROFESSOR DE MÚSICA:

- 4.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação (Música).
 - 4.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação Música
 - 4.1.3 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação Artes* ou Pedagogia*
 - 4.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação* – 8ª Fase.
 - 4.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação* – 7ª Fase.
 - 4.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação* – 6ª Fase.
 - 4.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação* – 5ª Fase.
 - 4.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação* – 4ª Fase.
 - 4.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação* – 3ª Fase.
 - 4.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação* – 2ª Fase.
 - 4.1.11 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação* – 1ª Fase.
- * Conforme Resolução do CME/Piratuba-SC

5.1. PSICÓLOGO ESCOLAR:

- 5.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
 - 5.1.2 – Diploma na área de atuação
- *Nos dois casos acima, obrigatório também, apresentar cursos específicos na área de atuação – escolar, bem como, Comprovante de regularidade com Órgão Profissional

6.1. NUTRICIONISTA 40H:

- 6.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
 - 6.1.2 – Diploma na área de atuação
- *Nos dois casos acima, obrigatório também, Comprovante de regularidade com Órgão Profissional

7º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

- 7.1 – Maior Idade.
- 7.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 29 de dezembro de 2023.

MAGRID AULER
Secretária Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 1

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TURNO	Salário Bruto	Período
<i>PROFESSOR CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NO PERÍODO INTEGRAL)</i>	1 vaga de 30h	Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Matutino e Vespertino	R\$ 3041,06 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Fevereiro e Março/2024 (substituição de Licença Prêmio)
<i>PROFESSOR INGLES</i>	1 vaga de 10h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara	Vespertino	R\$ 1013,58 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023
<i>PROFESSOR INGLES</i>	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Zonalta e CEI Passinho Inicial	Matutino e Vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023
<i>PROFESSOR PORTUGUÊS</i>	1 vaga de 30h	Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp e Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara	Matutino e vespertino	R\$ 3041,06 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023
<i>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</i>	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Matutino e Vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Fevereiro e Março/2024 (substituição de Licença Prêmio)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

<i>PROFESSOR DE MÚSICA</i>	1 vaga de 20h	Centro de Educação Infantil Passinho Inicial	Matutino/vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023
<i>PSICÓLOGO EDUCACIONAL</i>	1 vaga de 40h	Escolas Municipais	Matutino / vespertino	R\$ 4.735,28	Até Homologação seletivo 03/2023
<i>NUTRICIONISTA</i>	1 vaga 40h	SMEE e Escolas Municipais	Matutino/vespertino	R\$ 4.735,28	Até Homologação seletivo 03/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 2

Data da Inscrição: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 010/2023

CARGO PRETENDIDO: _____

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		E-mail:	
PIS(NIT)		Título Eleitoral Nº	

DOCUMENTAÇÃO
1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: () Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 010/2023

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____/____/____

Assinatura do recebedor